



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Turística –

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

Mensagem:

Senhores Vereadores e Vereadora.

Temos a honra de sub meter a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Salários dos Servidores da Câmara, conforme artigo 3º da Lei Municipal 1857/2022.

Em atendimento às determinações constitucionais, submetemos à apreciação deste Colendo Plenário a proposta que atenderá a correção dos salários dos servidores da Câmara, repondo as perdas ao longo ao exercício anterior.

Sem mais, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente.

Ilha Comprida/SP, 11 de Janeiro de 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON

Presidente

MILTON CÉSAR PIRES

1º Secretário

DANIEL DA S. RAMOS

2º Secretário



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Turística –

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

FIXA O PERCENTUAL DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Ilha Comprida**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Ficam reajustados, a título de revisão geral anual, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em **5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento)**, de acordo com o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC - IBGE)** de **2022**, que incidirá diretamente sobre os valores constantes na Tabela de Vencimentos constante da Lei Municipal nº 1042/2013, alterado pela Lei Municipal nº 1857/2022.
- Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,

EM 11 DE JANEIRO DE 2023.


FÁBIO ROGERIO TONON
Presidente

MILTON CÉSAR PIRES
1º Secretário

DANIEL DA S. RAMOS
2º Secretário